

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## ATA Nº 016/2019-CSMP

ATA N.º 16/2019-CSMP - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, no edificio-sede da Procuradoria-Geral de Justica do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, presentes, no momento da abertura, os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO, KARLA FREGAPANI LEITE e SILVIA ABDALA TUMA, membros representantes da Classe, e Dra. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, membro nato (Corregedora-Geral). Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, representantes do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Drs. PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO (Férias, 15 a 24/07/2019 – Portaria 1.671/2019/PGJ) e LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES (Férias, 01 a 30/07/2019 – Portaria 3.300/2018/PGJ). I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião: Com a palavra, a Dra. Leda Mara cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. II - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior: Leitura dispensada, com aquiescência unânime dos membros. Com a palavra, a Dra. Leda Mara disse que o § 4.º do artigo 23 do RICSMP estabelece a necessidade da nomeação de um secretário ad hoc para assumir as funções da Dra. Liani Mônica, que se encontrava em período de férias na data desta sessão. Em seguida, nomeou-se a Dra. Karla Fregapani como Secretária ad hoc para substituir a Dra. Liani Mônica. III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente: Comunicações e Relatórios da douta Corregedoria-Geral e da Ouvidoria-Geral do Ministério Público: 1. MEMORANDO N.º 2019/0000100678.CGMP (SEI\_2019.012551), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição na Promotoria de Justiça de Anamã. 2. MEMORANDO N.º 2019/0000114186.CGMP (SEI 2019.014147), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição na Promotoria de Justiça de Juruá. 3.MEMORANDO Nº 2019/0000100321.CGMP (SEI 2019.012590), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Planilha de suspeição/impedimentos dos membros do Ministério Público relacionada ao mês de abril de 2019. 4. MEMORANDO N.º 2019/0000117560.CGMP (SEI 2019.014490), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Planilha de suspeição/impedimentos dos membros do Ministério Público relacionada ao mês de maio de 2019. 5. MEMORANDO N.º 095.2019.OGMP (SEI 2019.013884), Exma. Sra. Dra. Suzete Maria dos Santos, apresenta o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria-Geral relativo ao período de abril, maio e junho do ano em curso. Demais Comunicações: MEMORANDO N.º 068.2019 RECOMENDAÇÃO 61.ª PROCEAP 78.ª PRODEPP, Exmos. Srs. Dr. João Gaspar Rodrigues, Promotor de Justiça, titular da 61.ª PROCEAP e Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça titular da 78.ª PRODEPP, encaminham cópia da Recomendação Conjunta n.º 001/2019-61.ª PROCEAP/78.ª PRODEPP, para fins de ciência de divulgação

entre os membros deste Órgão da Administração Superior. Com a palavra, a Dra. Leda Mara agradeceu à Dra. Jussara Maria pelo trabalho feito à frente da Corregedoria do Ministério Público, remetendo à Administração Superior informações sobre as dificuldades de algumas comarcas, o que tem ajudado no encaminhamento de soluções. IV - Comunicações dos Conselheiros: Não houve pedido para registro de comunicação. V - Leitura da Ordem do Dia: Constaram da Ordem do Dia dois processos para deliberação, bem como dois procedimentos de movimentação na carreira para julgamento, cujas decisões encontram-se consignadas nesta ata. VI – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia: I) Processos para Deliberação: 1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000008. Assunto: Convocação dos Exmos. Srs. Drs. Armando Gurgel Maia e Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotores de Justiça (Atos n.ºs 032/2018/PGJ, 033/2018/PGJ e 015/2018/PGJ). Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relator: Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho. Decisão: O Conselho Superior decidiu, por unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 071/2019-CSMP, da qual se extrai o seguinte: I) REFERENDAR a convocação da então Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira, que se deu por força do Ato n.º 015/2018/PGJ, de 08/02/2018, para atuação na 30.ª Promotoria de Justica junto à Vara da Infância e Juventude Criminal; II) REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Armando Gurgel Maia, que se deu por força dos Atos n.ºs 032 e 033/2018/PGJ, para atuação na 17.ª e na 14.ª Promotorias de Justiça da Capital, respectivamente; III) DECLARAR PREJUDICADA a apreciação das convocações relativas aos Atos n.º 004 e 034/2018/PGJ, tendo em vista a perda de objeto decorrente das suas revogações. 2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000527. Assunto: Convocação da Exma. Sra. Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 83.ª Promotoria de Justica (2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). Interessado: Ministério Público do Amazonas. Relatora: Dra. Silvia Abdala Tuma. Decisão: O Conselho Superior decidiu, por unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 071/2019-CSMP, da qual se extrai o seguinte: I) DECLARAR PREJUDICADA a apreciação do Ato n.º 417/2018/PGJ, relativo à convocação da então Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira, tendo em vista a perda do objeto decorrente da revogação do aludido Ato; II) ARQUIVAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2019.000527, pelo motivo delineado no item I desta Resolução. II) Processos de movimentação na carreira: a) Julgamento de Processo de Remoção na Entrância Inicial: Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º **001.2018.000159.** Assunto: Edital de Inscrição n.º 016/2018-CSMP (datado de 13/08/2018, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16/08/2018), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. José Felipe da Cunha Fish (\*14.° - \*\*atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto) - Removido para a PJ de Careiro Castanho, em 19.10.2018 - Res. n.º 085/2018-CSMP; 2. Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes (\*15.º -\*\*atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto); 3. Christiane Dolzany Araújo (\*21.º - \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto); 4. Ynna Breves Maia (\*24.º - \*\*atualmente ocupa a 21.ª posição – 2.º quinto); 5. Armando Gurgel Maia (\*26.° - \*\*atualmente ocupa a 23.ª posição – 2.º quinto) - Removido para a PJ de Codajás, em 13.12.2018, Ato n.º 431/2018/PGJ; 6. Márcio Pereira de Mello (\*30.º - \*\*atualmente ocupa a 27.ª posição – 3.º quinto); 7. Leonardo Tupinambá do Valle (\*32.º - \*\*atualmente ocupa a 29.ª posição – 3.º quinto); 8. José Augusto Palheta Taveira Júnior (\*35.º - \*\*atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto); 9. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (\*37.º - \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto) - Removida para a 3.ª PJ de Itacoatiara, em 19.10.2018 – Res. n.º 086/2018-CSMP; 10. Carlos Firmino Dantas (\*38.º - \*\*atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.º quinto) - Removido para a PJ de Autazes, em 14.09.2018 – Ato. n.º 371/2018-PGJ; 11. Kleyson Nascimento Barroso (\*41.º - \*\*atualmente ocupa a 38.ª posição - 3.º quinto); 12. Fabrício Santos Almeida (\*42.º - \*\*atualmente ocupa a 39.ª posição - 3.º quinto); 13. Eric Nunes Novaes Machado (\*55.°\*\*atualmente ocupa a 51.ª posição – 4.° quinto) - Removido para a PJ de Benjamin Constant, em 13.12.2018, Ato n.º 432/2018/PGJ. Decisão: O Conselho Superior decidiu, por unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 068/2019-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. DANIEL SILVA CHAVES AMAZONAS DE MENEZES, para remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, observados os §§ 3.º e 4.º do art. 2.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP. b) Vacância: Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000668. Assunto: Edital de Inscrição n.º 014/2019-CSMP (datado de 04/06/2019, publicado no Dompe nos dias 05 e 06/06/2019), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna, pelo critério de antiguidade. Prazo para inscrições: 06 a 17/06/2019 (8 dias úteis). NÃO HOUVE INSCRITO. DESERTO. Decisão: O Conselho Superior decidiu, por unanimidade de seus membros, consoante a Resolução 069/2019-CSMP, da qual se extrai o seguinte: DECLARAR deserto o concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna, pelo critério de antiguidade, em razão da inexistência de membro ministerial interessado em participar do certame. VII – Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, a Dra. Leda Mara declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Karla Fregapani, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

## LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do CSMP

# CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

## JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro nato e Corregedora-Geral

#### KARLA FREGAPANI LEITE

Membro e Secretária ad hoc

### SILVIA ABDALA TUMA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Karla Fregapani Leite**, **Procurador(a) de Justiça**, em 31/07/2019, às 10:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça, em 05/08/2019, às 10:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva**, **Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 05/08/2019, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 05/08/2019, às 13:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma**, **Procurador(a) de Justiça**, em 06/08/2019, às 09:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <a href="http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador <a href="mailto:0360730">0360730</a> e o código CRC 7D8BC6B9.

2019.016228 0360730v4